

# Calvinismo Holandês e Liberdade Religiosa

*Paulo D. Siepierski<sup>1</sup>*

RESUMO: A relativa tolerância religiosa no Brasil holandês, como concessão frente às circunstâncias da ocupação, tornou insustentável o projeto holandês colonial com a teologia exclusivista do calvinismo, fomentando a insurreição dos católicos identificados com o protestantismo luso-brasileiro. Para tanto deve-se compreender os conflitos religiosos na Europa e a formação da mentalidade calvinista, que veio para o Brasil, abrindo pistas para os tipos de calvinismo e a compreensão da expansão do protestantismo.

ABSTRACT: The relative tolerance in Dutch Brazil, a concession in the face of the circumstances of colonial occupation, ultimately became unsustainable. The project of Dutch colonialism, with its exclusivist Calvinism, provoked the insurrection of Catholics identified with Luso-Brazilian Protestantism. The religious conflicts in Europe and the formation of calvinist sensibility that came to Brazil must be understood in this light, offering clues for understanding the varieties of calvinism and the expansion of Protestantism.

Em seu prefácio "Tempo dos Flamengos", Gilberto Freyre cita favoravelmente um discurso de Joaquim Nabuco no parlamento do império do Brasil

---

<sup>1</sup> Professor de história na UFRPE. Pós-doutorado pela University of Notre Dame, EUA.

no qual o grande abolicionista diz que a Holanda trouxe para o Brasil dois princípios luminosos: a liberdade do comércio e a liberdade de consciência.<sup>2</sup> Em outro texto, dentro das comemorações do tricentenário da morte de João Maurício de Nassau-Siegen, o mesmo Gilberto Freyre avalia que o calvinismo holandês era fanático e intolerante.<sup>3</sup> Este ensaio procura equacionar a contradição entre essas duas afirmações. Em outras palavras, como uma religião fanática e intolerante poderia fomentar liberdade de consciência, uma vez que a essência desta é a liberdade de religião? Ademais, sendo a guerra legitimada por razões religiosas, e nesse sentido ela foi uma transposição para o Novo Mundo das guerras religiosas que na época assolavam a Europa, como poderia haver pluralismo religioso na colônia? A hipótese central deste ensaio é que a relativa liberdade religiosa no Brasil holandês não foi um princípio mas uma consequência diante das circunstâncias, e que tal concessão eventualmente revelou-se fatal para o expansionismo holandês, pois este estava intimamente vinculado ao exclusivismo do calvinismo.

Essa hipótese será testada através da construção de três etapas sucessivas. Primeiramente farei uma breve descrição das guerras religiosas na Europa, enfocando principalmente o calvinismo e os Países Baixos. Em seguida apresentarei a controvérsia religiosa existente nos Países Baixos nas décadas iniciais do século dezessete, procurando demonstrar como tais controvérsias influenciaram o calvinismo presente no Brasil holandês. Por último, examinarei a questão específica da liberdade religiosa no Brasil holandês.

## As Guerras Religiosas na Europa<sup>4</sup>

A paz alcançada em Augsburg em 1555 foi um acordo precário entre católicos e luteranos no qual calvinistas e anabatistas não tiveram lugar. Tal

<sup>2</sup> "Prefácio" de Gilberto Freyre a José Antônio Gonsalves de Mello, *Tempo dos Flamengos* (Rio de Janeiro: José Olympio, 1974), p.11.

<sup>3</sup> Gilberto Freyre, "*Johan Maurits van Nassau-Siegen, 1604-1679. A Iluminist Prince in Europe and Brasil. Essays on the Occasion of the Tercentenary of His Death* (Gravenhage: The Johan Maurits van Nassau Stichting, 1979), pp. 237-246.

<sup>4</sup> Nesta seção e na próxima, dependo substancialmente de Willinston Walker e Richard A. Norris, David W. Lotz, Robert T. Handy, *A History of the Cristian Church* (4ª ed., New York: Charles Scribner's Sons, 1985), pp. 515-542. Atualmente estou traduzindo essa obra para ser publicada em português.

acordo não trouxe paz efetiva, pelo contrário, precedeu um conflito acirrado entre o calvinismo e o catolicismo tridentino. Em 1559 foi fundada a Academia Genebriana, instituição que enviaria nos anos seguintes centenas de militantes calvinistas para toda a Europa, sobretudo para a França e os Países Baixos.

Havia na França no início da década de 1560 cerca de duas mil congregações huguenotes com, talvez, um milhão e meio de seguidores. A grande maioria era constituída por artesãos e profissionais, especialmente no sul da França, mas a força política dos huguenotes provinha de seus membros oriundos da aristocracia, incluindo alguns nobres mais elevados, como o almirante Gaspar de Coligny (1519-1572), calvinista devoto.

Em 1570, pela paz de St.-Germain-en-Laye, os nobres calvinistas alcançaram total liberdade de culto, e aos huguenotes do povo comum foram concedidos dois locais para culto em cada divisão governamental da França. Além disso, os huguenotes receberam o controle de quatro cidades fortificadas (La Rochelle, Cognac, Montauban e La Charité). Os huguenotes haviam se tornado um Estado dentro do Estado.

Os Países Baixos, que Filipe II recebera em 1555, de Carlos V, seu pai, eram um grupo de dezessete províncias, em sua maioria mercantis e manufatureiras, conscientes de seus direitos locais e dispostas a reagir contra tudo que interferisse nos costumes estabelecidos ou que perturbasse o comércio. O luteranismo ali chegara logo em seu início, mas fora amplamente superado pelo anabatismo entre as camadas mais inferiores da população. Em 1559, quando Filipe II resolveu estabelecer ali a mesma uniformidade política e religiosa que a da Espanha, o calvinismo estava rapidamente fazendo conversos entre a classe média, especialmente nas Vilas manufatureiras das províncias do sul (Artois, Hainault, Brabant, Flandres). Para atingir seu objetivo, Filipe utilizou diversos instrumentos, entre eles a Inquisição local, uma atitude que desagradou a nobreza e a população em geral, especialmente a classe mercantil, porquanto prejudicava o comércio e fazia emigrar os trabalhadores.

Dentre os principais oponentes a essa atitude de Filipe encontrava-se o maior de todos os magnatas dos Países Baixos, Guilherme de Nassau, príncipe de Orange (1533-1584), nascido luterano mas agora, pelo menos nominalmente, católico, e que viria a ser calvinista em 1573 e o herói da independência holandesa, e cuja filha, Emilia, casaria com o príncipe Dom Emanuel de

Portugal. Diante da resistência, ao invés de conceder qualquer tolerância, Filipe exigiu a execução dos decretos do Concílio de Trento e punição mais rigorosa da heresia. Em abril de 1566, a nobreza menor, incluindo o irmão mais novo de Guilherme de Orange, Luis de Nassau (1538-1574), apresentou à regente Margarida de Parma (1522-1586) uma petição de protesto, pedindo mudança na política religiosa. Nessa ocasião a população se rebelou, impelida pelas más condições econômicas e pela fome. A pregação calvinista foi ouvida abertamente nas vilas e cidades do sul, e no início de agosto de 1566 irromperam tumultos iconoclastas, que rapidamente se espalharam por todo o país e centenas de igrejas foram saqueadas e destruídas. Tais excessos desagradaram aos moderados e fizeram com que muitos dos nobres, tanto católicos como protestantes, deixassem de se opor ao regime espanhol. Incapaz de manter a unidade da frágil coalizão de aristocratas e comuns, de católicos, calvinistas e luteranos, Guilherme de Orange retirou-se para sua residência na Alemanha, em abril de 1567. Para conter a rebelião, Filipe enviou Fernando Álvares, o duque d'Alba (1508-1582), com um exército de nove mil soldados. Alba chegou em Bruxelas em agosto de 1567 e imediatamente iniciou a reconquista dos Países Baixos. Durante os seis anos de seu governo (1567-1573) foram executados mais de um mil rebeldes. Em maio de 1568 Guilherme de Orange lançou uma invasão dos Países baixos a partir da Alemanha, mas foi facilmente repellido por Alba. Este, em 1569, firmemente em controle da situação, passou a introduzir um sistema de taxaço exageradamente pesado, incluindo um imposto permanente de dez por cento sobre vendas e exportações. Tal tributo alienou completamente a classe mercantil.

Em abril de 1572, quando Guilherme ainda estava na Alemanha buscando auxílio dos príncipes protestantes, corsários provenientes dos portos ingleses liderados por Luíz de Nassau capturaram Brill e em pouco tempo as províncias da Holanda e da Zelândia estavam quase completamente sob seu controle, uma vez que foram auxiliados por militantes calvinistas e simpatizantes orangistas e mais tarde por tropas huguenotes da França. Em julho as principais cidades da Holanda, Zelândia, Frísia e Utrecht reconheceram Guilherme de Orange como seu *stadholder*. No início de agosto de 1572, o rei Carlos IX da França, influenciado por Coligny, preparava-se para enviar um exército de quinze mil homens contra Alba, mas em 24 de agosto os católicos franceses eliminaram

os planos de intervenção militar nos Países Baixos por meio da chacina de São Bartolomeu, quando foram assassinados milhares de huguenotes, inclusive Coligny.

Não obstante, a rebelião prosseguiu nos Países Baixos e no final de 1576, após o saque de Antuérpia por tropas espanholas, as províncias do sul e do norte se uniram na Pacificação de Ghent. Tal pacificação conclamava a expulsão das tropas espanholas, a suspensão dos editos de Filipe II contra as heresias e a liberdade de culto para os calvinistas na Holanda e na Zelândia, desde que eles se abstivessem de atividades anti-católicas fora de seus territórios. Contudo, a partida das tropas espanholas em março de 1577 não trouxe a paz religiosa. O calvinismo tinha defensores entusiastas nas vilas e cidades de Brabant e Flandres, e em 1577 e 1578 a pregação calvinista, combinada com o descontentamento social popular, provocou uma série de levantes nas províncias do sul que lembraram os distúrbios iconoclastas de 1566. Em janeiro de 1579, as províncias dos valões se uniram na Liga de Arras para a proteção de sua fé católica e as províncias protestantes do norte responderam imediatamente com a União de Utrecht. As modernas Bélgica e Holanda atestam que os planos de Guilherme de Orange para a união dos Países Baixos se desmancharam diante da intolerância e partidarismos religiosos.

Durante essa luta, as igrejas calvinistas dos Países Baixos estiveram se organizando. O primeiro sínodo nacional se reuniu em 1571 fora do território neerlandês, em Emden. Dois anos depois Guilherme de Orange abraçou o calvinismo e em 1575 fundou uma universidade em Leiden, logo famosa por sua erudição em teologia e nas ciências. A severidade da luta pela independência nacional, o desejo em obter auxílio de todos quantos deles eram amigos e o espírito mercantil levaram os protestantes dos Países Baixos, por volta do início do século dezessete, a um grande grau de tolerância. Aos católicos não era permitida a realização de cultos públicos ou o exercício de cargos políticos, mas tinham direito de residência e trabalho, embora tivessem que pagar um imposto de reconhecimento. Em 1577 Guilherme de Orange concedera aos anabatistas direito de culto, coisa que jamais haviam tido em qualquer outro lugar. Esse grau de tolerância, ainda que parcial, logo fez dos Países Baixos um refúgio para os oprimidos por motivo religioso e contribuiu para o fortalecimento da nação. Após o assassinato de Guilherme de Orange,

em 1584, coube à seu jovem filho, Maurício de Nassau (1567-1625), a consolidação da independência holandesa em seguida ao fiasco da “invencível armada” (1588).

Na Alemanha, após a paz de Augsburgo entre luteranos e católicos, a situação religiosa foi tumultuada pelo avanço vitorioso do calvinismo no sudoeste. Frederico III (1559-1576), depois de estudar os debates sobre a Ceia do Senhor, decidiu adotar a posição calvinista quando tornou-se eleitor do Palatinado, em 1559. Em 1562, os jovens teólogos Gaspar Olevianus (1536-1587) e Zacarias Ursinus (1534-1583) prepararam para os territórios de Frederico o famoso Catecismo de Heidelberg, o qual foi adotado pelo eleitor em 1563. As disputas internas do luteranismo fizeram com que o calvinismo avançasse ainda mais na Alemanha. Nassau juntou-se ao Palatinado em 1577, Bremen por volta de 1581, Anhalt e parte de Hesse em 1597. A casa eleitoral do Brandenburgo se tornou calvinista em 1613, ainda que muitos dos habitantes dessa região continuassem luteranos. Essa aceitação do calvinismo freqüentemente era acompanhado pela manutenção da luterana Confissão de Augsburgo. Apesar dessas igrejas alemãs terem se tornado calvinistas na doutrina e no culto, a disciplina característica do calvinismo teve pouca acolhida entre elas.

A tensão entre católicos e protestantes aumentou substancialmente em 1606-1607 com a ocupação pelo duque católico da Baviera, Maximiliano (1597-1651), da pequena cidade imperial de Donauwörth, a qual era na sua quase totalidade protestante. Sob essas circunstâncias, alguns príncipes protestantes formaram em maio de 1608 “união” defensiva, chefiada pelo eleitor calvinista Frederico IV, do Palatinado (1583-1610). Em julho do ano seguinte ela foi contraposta por uma “liga” de príncipes católicos liderada por Maximiliano da Baviera. Em 1618 teve início na Boêmia, a chamada Guerra dos Trinta Anos (1618-1648), quando nobres protestantes mataram os dois regentes católicos, que representavam o ausente rei Matias. Tal fato, conhecido como Defenestração de Praga, levou a Boêmia a se revoltar, e começou a guerra. No início ela foi favorável aos insurretos boêmios e, depois da morte de Matias, em 1619, eles elegeram como seu rei o eleitor calvinista do Palatinado, Frederico V (1610-1632). Com a chegada de tropas espanholas, Frederico fugiu do país. Estas o perseguiram e invadiram o Palatinado em 1620. O território foi conquistado, o catolicismo imposto e, em 1623, o título eleitoral de Frederico, com boa parte

do Palatinadô, foi transferido para Maximiliano da Baviera. As tropas católicas continuaram avançando no noroeste da Alemanha. Em abril de 1626, Albrecht von Wallenstein (1583-1634), general do imperador, derrotou o exército protestante comandado pelo conde Ernesto de Mansfeld, na ponte de Dessau sobre o Elba. Ele perseguiu as tropas derrotadas cruzando a Silésia até a Hungria, para onde elas haviam fugido na vã esperança de montar uma poderosa resistência em conjunto com o calvinista Bethlen Gabor, príncipe da Transilvânia e inimigo ferrenho do imperador. As vitórias católicas prosseguiram em 1627 e 1628, e os católicos se mostraram decididos a colher os frutos delas. Em março de 1629, o imperador Fernando emitiu um "Edito de Restituição", ordenando a devolução aos católicos de todas as propriedades eclesiásticas que tinham passado às mãos protestantes desde 1552, a expulsão dos protestantes dos territórios governados por católicos, e o não reconhecimento de qualquer grupo protestante, exceto os luteranos, privando assim os calvinistas de quaisquer direitos.

Porém, em junho de 1630, o rei Gustavo Adolfo da Suécia desembarcou com um pequeno exército na costa alemã e em janeiro de 1631, fez um tratado com a França, então sob a liderança do cardeal Richelieu (1585-1642), ministro de Luis XIII. Por esse tratado, a Suécia conseguia considerável ajuda financeira. Em junho, Gustavo fez aliança com o eleitor do Brandenburgo que, embora protestante, era imperialista, e em agosto fez com que a Saxônia abandonasse sua neutralidade e se unisse imediatamente aos suecos. O poder imperial no norte da Alemanha desintegrou-se, e o rei sueco marchou vitoriosamente até o Reno, estabelecendo-se em Maiz, enquanto o exército da Saxônia tomava Praga. Em seu caminho Gustavo tomou o condado de Nassau-Siegen, restabeleceu o calvinismo e confirmou João Maurício de Nassau-Siegen no governo do condado. Porém, Wallenstein expulsou de Praga o exército da Saxônia, e marchou ao encontro de Gustavo. Wallenstein foi derrotado pelos suecos em Lützen, perto de Leipzig, em 16 de novembro de 1632, em árdua batalha na qual Gustavo perdeu a vida. Posteriormente, em 5 e 6 de setembro de 1634, as tropas suecas foram derrotadas em Nördlingen por um exército composto de tropas imperiais e espanholas. Diante do equilíbrio da guerra, o imperador e a Saxônia acertaram a paz, em Praga, em 15 de junho de 1635. O dia 12 de novembro de 1627 foi estabelecido como data normativa. Todas as propri-

idades eclesiásticas ficariam por quarenta anos em poder daqueles que naquela data estavam de posse delas, e seu destino final seria decidido por um tribunal formado igualmente por juizes católicos e protestantes. Privilégio algum foi mencionado para os calvistas.

Porém, a guerra continuaria por mais treze anos, tão selvagem como dantes. Por fim, depois de inúmeras negociações, foi alcançada a Paz de Vestfália, em 27 de outubro de 1648. Nesse acordo, a habilidade de Frederico Guilherme (1640-1688), eleitor do Brandenburgo, conseguiu a inclusão dos calvinistas, os quais, com os luteranos, foram considerados um só partido, em oposição aos católicos. Os calvinistas alemães, por fim, alcançaram plenos direitos. O Editto de Restituição foi totalmente abandonado, e o ano de 1624 tomado como norma. Qualquer propriedade eclesiástica naquele ano em mãos de católicos ou protestantes, com eles permaneceria.

Assim, católicos e protestantes, sobretudo calvinistas, se digladiaram na Europa por praticamente um século. Como já observou Schalalkwijk, a invasão holandesa do Brasil foi mais um lance dessa guerra.<sup>5</sup> Sem essa percepção qualquer interpretação do período holandês fica seriamente prejudicada. Nesse contexto torna-se necessária uma compreensão da situação religiosa nos Países Baixos, marcada sobremaneira por uma controvérsia de profundas implicações políticas.

## Controvérsia Religiosa nos Países Baixos

Na passagem do século dezesseis para o dezessete, a igreja reformada nas províncias Unidas foi dilacerada por uma amarga controvérsia centrada nas questões da predestinação e da adequada relação entre Igreja e Estado. De um lado estava o grupo dos calvinistas estritos; defendendo a doutrina da predestinação incondicional por Deus dos eleitos e dos réprobos desde antes da fundação do

---

<sup>5</sup> “Na realidade, o período holandês no Brasil não foi mais que um episódio da luta prolongada que se travava na Europa entre os reis da Espanha e os seus súditos rebelados nas províncias neerlandesas”. Frans Leonard Schalkwijk, *Igreja e Estado no Brasil holandês* (Recife: FUNDARPE, 1986) p.54. Mas que a guerra era mais religiosa e econômica do que política fica claro pelo desrespeito da Companhia das Índias Ocidentais ao tratado de paz assinado em 1641 entre Portugal e Holanda.



mundo, e afirmando o direito da Igreja governar-se completamente, embora buscando o Estado para proteção e manutenção. Estes “altos” calvinistas defendiam, portanto, a política eclesiástica genebrina de “não interferência” dos magistrados nos negócios espirituais. Muitos desses calvinistas influenciados por Genebra eram refugiados do sul dos Países Baixos e não estavam inclinados a tolerar qualquer desvio daquilo que assumiam ser a verdadeira fé, “reformada”. Do outro lado estava o grupo dos “arminianos”, que defendiam que a predestinação diz respeito apenas ao homem em seu estado de queda ou pecaminoso, não ao homem enquanto não criado, e que o decreto divino de eleição e condenação está baseado no conhecimento prévio que Deus tem do comportamento das pessoas. Eles também defendiam que os magistrados cristãos são tão responsáveis pelo cuidado espiritual da Igreja como o são por seu bem estar temporal; conseqüentemente, tais magistrados podem emitir leis relativas a política eclesiástica e podem participar na nomeação e supervisão de ministros.

O líder deste último grupo era Jacobus Arminius (1559/1560-1609). Ele tem sido descrito freqüentemente como humanista ou racionalista, mas é muito vê-lo como encontrando-se na tradição dos reformadores protestantes holandeses autóctones influenciados pelo crasmianismo e que pouco ou nada deviam ao calvinismo genebrino. Tais reformadores eram a favor de uma Igreja inclusiva, que não insistisse sobre definições credais precisas nem se preocupasse com teologia “especulativa”, e que buscasse o magistrado cristão para orientação em todos os aspectos da vida eclesiástica. Arminius estudou na universidade de Leiden de 1576 a 1581 e depois foi enviado para Genebra, às custas da Corporação dos Mercadores de Amsterdam, e ali estudou sob Teodoro Deza (1519-1605), o sucessor de Calvino. Retornou para os Países Baixos em 1587, e no ano seguinte ingressou em um pastorado que durou quinze anos em Amsterdam, conquistando fama como pregador e pastor de espírito irônico. Embora ele fosse muito considerado por seus paroquianos e pela magistratura de Amsterdam, suas idéias logo despertaram a ira de seu companheiro clerical Petrus Plancius (1552-1622), calvinista rigoroso que alcançara fama e riqueza como cartógrafo da Companhia das Índias Orientais, e que defendia as companhias comerciais como instrumento no combate à Espanha e na propagação do calvinismo.

Em 1603 Arminius passou a ensinar teologia em Leiden, onde permaneceu até a sua morte. Logo após sua chegada em Leiden, Arminius envolveu-se em áspera disputa com um colega teólogo, Franciscus Gomarus (1563-1641), antigo refugiado no Palatinado e representante extremado da idéia “supralapsariana” de predestinação, em contrário à posição “sublapsariana” (ou “infralapsariana”). Essa questão dizia respeito à “ordem” do “decreto” divino de predestinação. Para Gomarus, Deus decretara no princípio a salvação ou condenação das pessoas. Para Arminius, Deus determina salvar aqueles a quem prevê que irão crer em Cristo e perseverar na fé, enquanto deseja condenar aqueles a quem prevê que não irão crer em Cristo e perseverarão na descrença. Portanto, a presciência de Deus é a base da predestinação, e não o contrário. Nesse contexto, tinha que deixar espaço para o arbítrio humano, isto é, para um ato de crer da parte das pessoas que são salvas e, da mesma forma, para um ato de rejeição da oferta de salvação de Deus da parte dos condenados. O ato de crer, entretanto, somente é possível por causa da graça divina, e pode ser considerado meritório. Essa noção de “graça cooperante”, por mais que circunscrita, não tinha lugar no calvinismo estrito.

Depois da morte de Arminius, em 1609, a direção do partido “arminiano” coube a seu amigo íntimo e pregador da corte, Johannes Uytenbogacrt (1557-1644), e a Simão Biscop (Episcopius, (1583-1643), discípulo e amigo de Arminius, que pouco depois se tornaria professor de teologia em Leiden. Em 1610, eles e mais quarenta e dois ministros, agindo em resposta a um pedido anterior dos Estados da Holanda, redigiram uma declaração de sua fé intitulada “Remonstrance”, a qual deu ao grupo o nome de “Remonstrantes”. Contrariando a doutrina calvinista da predestinação absoluta, ela ensinava uma predestinação baseada na presciência divina do uso que as pessoas fariam dos meios de graça. Combatendo a doutrina de que Cristo morreu apenas pelos eleitos, ela afirmava que Ele morreu por todos, ainda que ninguém receba os benefícios de Sua morte, exceto os que crêem.

Desde a época de sua irrupção pública no final de 1604, a controvérsia arminiana, apesar de seu caráter acadêmico e abstruso, suscitou conflitos por todas as províncias protestantes dos Países Baixos, uma vez que a teologia estava intimamente vinculada à política. Ademais, sendo a Igreja Cristã Reformada, uma Igreja do Estado, seus pastores eram remunerados pelo Estado, somente

seus membros poderiam ocupar cargos públicos e entre os deveres dos magistrados estavam a proteção do sagrado ministério e a rejeição da falsa religião. Os arminianos eram apoiados por Johan van Oldebarnevelt (1547-1619), líder civil da província da Holanda, personagem dominante nos Estados Gerais das Províncias Unidas e fundador da Companhia das Índias Orientais (1602); e pelo eminente jurista e historiador, Hugo Grotius (1583-1645), autor de duas obras famosas – *De jure belli et pacis* (1624), que lhe rendeu o título de “fundador internacional”, e *De veritate religionis christianae* (1622), na qual ele propôs uma nova teoria da obra expiatoria de Cristo. Oldebarnevelt, Grotius e os arminianos eram tolerantes religiosa e teologicamente, politicamente republicanos, e defensores do direito da magistratura exercer jurisdição tanto civil quanto eclesiástica. Eles também eram a favor de uma trégua com a Espanha no permanente conflito entre o norte e o sul. Eles foram opostos pelo *stadholder* Maurício de Nassau (1567-1625), filho de Guilherme de Orange e notável líder militar das Províncias Unidas, que desejava se estabelecer como soberano no norte e visava reconquistar da Espanha as províncias meridionais. Com ele estava a grande maioria dos calvinistas (os “contra-remonstrantes”), que apoiavam seus objetivos bélicos, eram fortemente anti-católicos, eram a favor da centralização do governo e insistiam em uma política eclesiástica presbiteriana. Em julho de 1618 Maurício utilizou a milícia para efetuar um golpe de Estado nas principais cidades da Holanda, substituindo os magistrados simpatizantes dos remonstrantes por aqueles favoráveis aos contra-remonstrantes. Não obstante seus grandes serviços prestados à nação, Oldebarnevelt foi acusado de traição e decapitado em 13 de maio de 1619. Grotius foi condenado à prisão perpétua, mas fugiu da prisão em 1621.

Entrementes, fora convocado um sínodo nacional pelos Estados Gerais, agora “purificado” da influência arminiana para decidir a controvérsia. A assembléia se reuniu em Dort (atual Dordrecht) de 13 de novembro de 1618 a 9 de maio de 1619. Além de representantes dos Países Baixos, também participaram delegados da Inglaterra, Escócia, Palatinado, Nassau, Hesse, Bremen e Suíça. Os remonstrantes estavam presentes apenas como acusados; não tiveram assento. O sínodo de Dort, como era de se esperar, condenou o arminianismo e adotou noventa e três “cânones” rigorosamente calvinistas, que, juntamente com a Confissão Belga e o Catecismo de Heidelberg, tornou-se a base doutrinária

---

da igreja reformada holandesa. Em consequência do sínodo de Dort, os arminianos foram proibidos de pregar e muitos fugiram do país. Os que não se conformavam eram multados e, diante de reincidência, deportados.

Foi esse tipo de calvinismo contra-remonstrante que veio para o Brasil. A tolerância religiosa na Europa, na verdade, estava mais para o leste. Jorge Biandrata (1515?-1588), médico piemontês que passara um ano em Genebra, mas achara prudente mudar-se para a Polônia em 1558, auxiliou a fundação de uma comunhão unitária na Transilvânia, a qual, em 1571, obteve reconhecimento legal por decreto do rei João Sigismundo II, da Hungria (1540-1571), um marco na história da tolerância religiosa na Europa. Outra referência em termos de tolerância religiosa foi a publicação na Polônia, em 1594, da obra *De Jesu Christo servatore*, escrita em 1578, por Fausto Sozzini (1539-1604), natural de Siena mas residente na Polônia” desde 1580, onde permaneceu até o final da sua vida. Nessa obra, Fausto rejeitou a divindade “natural” de Cristo em favor de uma divindade e um governo mundial concedido pelo Pai ao Filho na ascensão, em retribuição de seu ofício como Servo de Deus justo e sofredor. Graças aos labores de Fausto Sozzini e outros na Polônia, os protestantes anti-trinitários - assim chamada Igreja Reformada Menor - consolidaram-se consideravelmente e exprimiram suas crenças de forma efetiva no Catecismo Racoviano, publicado em Raków em 1605, onde os “Irmãos Poloneses” tinham sua sede. O socinianismo foi banido da Polônia em 1658, principalmente devido aos esforços dos jesuítas, mas encontrou adeptos na Holanda e não ainda na Inglaterra, onde teria influência considerável.

## Calvinismo no Brasil Holandês

Segundo o eminente historiador José Antônio Gonçalves de Mello a história da Igreja Reformada Holandesa no nordeste brasileiro no século XVII apenas recentemente foi tratada em profundidade, mormente pela obra do Rev. Schalkwijk, referida anteriormente. Este reconheceu as inúmeras interpretações sobre o grau de liberdade religiosa no período dos flamengos e procurou situar a realidade regional no contexto mundial da época. Minha intenção, diferentemente da dele, não é comparar a liberdade religiosa na colônia com a

intolerância católica a nível mundial, mas mostrar que essa liberdade religiosa só foi possível por causa das condições de guerra em uma relação contraditória com o exclusivismo calvinista.

A Companhia das Índias Ocidentais foi fundada em 1621 com o apoio do Rev. Petrus Plancius, mencionado acima, e dos contra-remonstrantes, com o objetivo de combater a Espanha. Sua organização só foi possível depois da repreensão aos arminianos e da decapitação de Oldebarnevelt, que eram a favor da paz para o comércio. Entre os principais fomentadores da nova companhia estava o calvinista Willem Usseiinck, que via na Companhia um meio para a implantação da “religião verdadeira, para levar muitos milhares de pessoas à luz da verdade e à salvação eterna”. É por isso que ele “pleiteou a organização de um conselho teológico como comissão de futura companhia”.<sup>6</sup> Esse objetivo foi confirmado mais tarde, quando, em 1628, alguns dos principais participantes na câmara de Amsterdam se dirigiram ao príncipe Frederico Henrique de Orange-Nassau afirmando que desde o início a Companhia tivera como alvo principal a divulgação da verdadeira religião. Portanto, não é de se admirar que a instrução ao almirante Hendrick Lonck, em cuja nau se realizou o primeiro culto reformado em águas pernambucanas, era que todo o clero católico teria que abandonar o território. O Regimento de 1629, à semelhança do que fora feito em Nova Amsterdam alguns anos antes,<sup>7</sup> concedia aos católicos apenas liberdade de culto restrito às casas particulares e, além de banir o clero, proibia a existência de qualquer convento, claustro ou colégio. Na prática, isso significaria a erradicação do catolicismo, pois este, diferentemente do protestantismo, não sobrevive sem sacerdotes para a ministração dos sacramentos.

Mas a realidade da ocupação fez com que fosse concedida liberdade de religião mais ampla aos moradores portugueses, como expressa no “Pacto da

<sup>6</sup> *Idem*, p. 51.

<sup>7</sup> Em 1623 a carta patente de Nova Amsterdam de 1621 foi retificada recebendo um artigo que declarava que “dentro de seu território [da Companhia das Índias Ocidentais] só será permitido cultuar segundo a Verdadeira Religião Reformada”. Charles E. Corwin, *A Manual of the Reformed Church in America, 1628-1922* (New York: Board of Publications and Bible School Work of the Reformed Church in America, 1922) *apud* John H. Bratt, “O calvinismo holandês na América” in W. Stanford Reid (ed.) *Calvino e sua influência no mundo ocidental* (São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990), p. 356. Ao contrário de Pernambuco, a população em Nova Amsterdam era em sua grande maioria Calvinista, e portanto não houve conflito de religião naquele empreendimento.

Paraíba” (1634), sem a qual o território ficaria despovoado, não obstante os católicos serem vistos, por causa da guerra de religião que marcara o nascimento da república holandesa, como traidores e inimigos. A tolerância era indispensável para a coexistência dos diversos grupos na colônia e sem ela a revolta armada dos católicos teria eclodido muito antes do que acabou ocorrendo. Por outro lado, a liberdade relativa de religião aos judeus visava manter sua participação ativa no comércio holandês e conseguir seu apoio político e militar; pois os holandeses tinham por certo que os judeus preferiam o jugo de Orange a enfrentarem os inquisidores.<sup>8</sup> Neste ponto é importante ressaltar que para o calvinismo os judeus eram mais palatáveis que os católicos. A teologia calvinista da aliança valoriza sobremaneira o Antigo Testamento e percebe os judeus como povo predestinado que necessita apenas de uma rearrumação em sua teologia. Os judeus, então, estão em situação soteriológica melhor que os católicos, pois estes, para a teologia calvinista, são idólatras e não há pecado maior do que adorar imagens. Daí os portugueses não entenderem porque os holandeses restringiam os católicos mas concediam, a seu ver, grande liberdade religiosa aos judeus.<sup>9</sup>

Assim, embora a legislação holandesa proibisse a permanência do clero católico e o culto católico público, a realidade da ocupação não permitiu que tal legislação fosse cumprida. A necessidade de mão-de-obra forçava os calvinistas proprietários de engenhos a fazerem concessões ao ponto de construírem capelas para o culto católico em suas propriedades. Os holandeses logo perceberam que se expulsassem os sacerdotes católicos, a maior parte dos moradores deixaria o território. Diante disso, o presbitério do Recife insistiu diversas vezes que a legislação deveria ser cumprida mas não obteve sucesso. Esse era um permanente ponto de atrito entre os “contra-remonstrantes” e a Companhia, visto que eles eram fortemente anti-católicos. Em uma ocasião, “o Conde e seus conselheiros responderam aos representantes da Igreja Reformada que ‘fariam seu dever neste ponto, para impedir (a ousadia) [dos católicos] *na medida que*

<sup>8</sup> A Companhia era a favor de liberdade religiosa para os judeus, mas os presbitérios tanto no Brasil como na Holanda eram contrários. Cf. Schalkwijk, *ip. Cit.*, p. 384.

<sup>9</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, “The Dutch Calvinists and Religious Toleration in Portuguese America” in *History of Religion in the World* (Washington: Conference on the History of Religion in the New World During Colonial Times, 1958), pp. 149-152.

o Estado destas plagas possa suportar".<sup>10</sup> O próprio Nassau, em seu "Testamento Político" reconheceu que, embora a unidade religiosa fosse desejável, a tolerância era indispensável, uma vez que os holandeses não eram capazes de efetivar a proibição.<sup>11</sup> Os documentos da época revelam que a população católica era atendida por frades beneditinos, carmelitas, franciscanos e jesuitas. Esses sacerdotes, como era de se esperar, formaram o cerne da resistência portuguesa, constituindo um Estado dentro do Estado. Ao procurar bani-los, os holandeses provocaram a insurreição popular.<sup>12</sup>

A insurreição, portanto, adquiriu caráter religioso, sendo vista como uma guerra pela liberdade divina contra Lutero e Calvino, para utilizar as palavras do frei Manuel Calado.<sup>13</sup> Para legitimar a luta e mobilizar a população, os líderes da insurreição, desde seus primórdios, insistiam que a guerra era contra hereges e enquanto a insurreição não eclodia, incitavam à desobediência civil por meio da realização de atos religiosos, como as procissões públicas. José Antônio Gonsalves de Mello chega a afirmar que os frades "agiam principalmente na qualidade de agitadores, pregando uma espécie de guerra santa contra os calvinistas e marranos."<sup>14</sup> Os indígenas que, como Pedro Poti, abraçavam o calvinismo dos holandeses eram taxados de hereges.<sup>15</sup> Ademais, o clero católico funcionava como meio de comunicação de informações militares entre os portugueses no território ocupado e as tropas portuguesas na Bahia. Também,

---

<sup>10</sup>Schalkwijk, *op. cit.*, p. 445, citando as *Atas Diárias referentes a 22/11/1638*. A ênfase é minha.

<sup>11</sup>"E não obstante desejar-se que todos aceitem e professem a mesma religião que vós, todavia, é preferível tolerardes, com ânimo sereno, os dissidentes, a ser a república agitada por tumulto maior. Considerai as circunstâncias, às quais sabem os mais prudentes que devem obedecer. É de melhor aviso deixar as opiniões inveteradas do que tornar-se público que vós quereis proibir aquilo cuja proibição não sois capazes de efetivar... Portanto, não aprovaria que vos ingerísseis muito com a religião dos portugueses, ou que os coagísseis a se habituarem com o nosso culto e cerimônias... Nada move mais eficazmente os portugueses que a autoridade de seus sacerdotes, e aqui no Brasil é imprudente e arriscado abrir contra eles devassa mais rigorosa". Cf *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 158 (1895), 223-236.

<sup>12</sup>O manifesto dos insurretos de 1645 aponta a falta de liberdade religiosa como a causa maior da insurreição, identificando o luso-brasileiro com o catolicismo romano.

<sup>13</sup>Manuel Calado do Salvador, *Valeroso Lucideno e triumpho da liberdade* (Lisboa, 1648; Recife: Coop. Ed. De Cultura Intelectual de Pernambuco, 1942; 2 volumes). Cf. vol. II, p. 251.

<sup>14</sup>Mello, *Tempo dos Flamengos*, p. 287.

<sup>15</sup>Confira a acusação de Antônio Filipe Camarão a Pedro Poti e Antônio Paraupaba em José Antônio Gonsalves de Mello, *Restauradores de Pernambuco* (Recife: Imprensa Universitária, 1967), pp. 39/43.

---

esse mesmo clero se recusava a ministrar os sacramentos aos soldados católicos franceses que serviam entre os holandeses, acusando-os de estarem servindo a hereges. Não é surpreendente que João Fernandes Vieira tenha sido aclamado como governador da liberdade divina.<sup>16</sup>

## Conclusão

Diante do exposto acima, podemos concluir que a invasão holandesa do Brasil fez parte de um conflito maior entre Holanda e Espanha no âmbito político e entre calvinismo e catolicismo no domínio religioso, em uma época na qual religião e política eram elementos praticamente inseparáveis. Podemos concluir também que a relativa liberdade religiosa existente na Holanda, muito maior que nos reinos ibéricos porém menor que na Polônia e Hungria, não contemplava a dissidência na Igreja do Estado e era bastante motivada por razões econômicas. Por outro lado, a liberdade religiosa no Brasil, embora não prevista juridicamente, existiu de fato. Não existiu por princípio mas por força da realidade da ocupação e contra a vontade dos líderes calvinistas, pois estes, em sua teologia, defendem que a Igreja deve servir como consciência do Estado e o Estado deve promover a verdadeira religião, que, neste caso, era representada pela Igreja Reformada Holandesa. Tal teologia é preñhe de conflitos com o Estado, pois subordina os interesses do Estado aos interesses da Igreja.

Nunca desejada pelos holandeses, a tolerância religiosa mostrou-se por fim fatal para o projeto holandês no Brasil, pois este era acompanhado de uma religião de Estado cuja teologia era essencialmente intolerante para com o catolicismo. A insurreição só foi possível graças ao apoio explícito do clero católico que pregava a identificação de patriotismo luso-brasileiro com catolicismo e a condenação dos holandeses como hereges, que haviam se voltado contra a verdadeira fé. Definitivamente, a aventura holandesa em Pernambuco foi motivada, conduzida e finalizada por razões religiosas, embora, obviamente,

---

<sup>16</sup> José Antônio Gonsalves de Mello, *João Fernandes Vieira* (Recife: Imprensa Universitária, 1967; 2 volumes), vol. I, p. 103.



aliados a tais razões podem ser encontrados inúmeros interesses econômicos e políticos.

Como encerramento, quero apontar duas pistas que a meu ver devem ser exploradas. A primeira, que o calvinismo holandês aparenta ser diferente do genebrino, pois se revela impregnado de elementos luteranos e destituído da disciplina característica do calvinismo de Genebra. Entre os textos mais utilizados no Brasil holandês encontravam-se um livro de Heinrich Bullinger; o reformador suíço sucessor de Zuínglio, em Zurique; as *Apostilhas* do alemão Abraham Schultetus, que havia estudado em Wittenberg, a capital do luteranismo; e o catecismo de Heidelberg, que como vimos foi produzido no Palatinado, do qual parece ter havido uma tradução para o tupi. Se realmente o calvinismo holandês era diferente do genebrino talvez então as generalizações de tipo weberiano sejam precipitadas, não podendo ser aplicadas irrestritamente.

A segunda pista tem a ver com a atual expansão do pentecostalismo no Brasil. Gilberto Freyre observou que os fatores que impediram o estabelecimento de imigrantes alemães em Pernambuco em meados do século XIX foram sociais e não simplesmente naturais. O verdadeiro obstáculo foi a religião e não o clima. Segundo o mestre de Apipucos foi o sentimento anti-protestante, que era então muito vivo entre os católicos de Pernambuco, que impediu a adaptação dos imigrantes ao meio pernambucano.<sup>17</sup> Sem dúvida, as raízes de tal sentimento remontam ao período holandês, quando os protestantes foram identificados como hereges e inimigos da identidade nacional. Esse mesmo sentimento dificultou a propagação do protestantismo chamado de missão, do qual o próprio Gilberto Freyre fez parte um dia e mais tarde apontou a dificuldade deste em se relacionar com a cultura brasileira.<sup>18</sup> Esse tipo de protestantismo hoje está estagnado e seu projeto parece ter se esgotado. Por outro lado, os ramos pentecostais que mais crescem, como a Igreja Universal do Reino de Deus, são aqueles que mais se aproximam do catolicismo popular, chegando muitas vezes a se confundir com ele. Teria o protestantismo, se é que esses grupos podem ser considerados protestantes, finalmente encontrado espaço na alma brasileira?

<sup>17</sup> Gilberto Freyre, "Em torno de alguns contatos pernambucanos com a Alemanha nos meados do século XIX" in *II Colóquio de Estudos Teuto-Brasileiros* (Recife: Editora Universitária, 1974), p. 476.

<sup>18</sup> Gilberto Freyre, "O artista: servo dos que sofrem" in Waldo César, *Cristo e o processo revolucionário brasileiro* (Rio de Janeiro: Loqui, 1962; 2 volumes). Cf. vol. II, pp. 59-64.

---

---

## Bibliografia

- BRATT, John H. "O calvinismo holandês na América" in W. Stanford Reid (ed.). *Calvino e sua influência no mundo ocidental* (São Paulo: Casa Editora Presbiteriana, 1990), pp. 355-377.
- CALADO DO SALVADOR, Manuel. *Valeroso Lucideno e triumpho da liberdade* (Lisboa, 1648; Recife: Coop. Ed. De Cultura Intelectual de Pernambuco, 1942; 2 volumes).
- FREYRE, Gilberto. "Johan Maurits van Nassau Siegen from a Brazilian view point" in E. van den boogaart, ed. *Johan Maurits van Nassau-Siegen, 1604-1679. A Humanist Prince in europa and Brazil. Essays on the Occasion of the Tercentenary of His Death* (Gravenhage: the Johan Maurits van Nassau Stichting, 1979), pp. 237-246.
- FREYRE, Gilberto. "O artista: servo dos que sofrem" in Waldo César, *Cristo e o processo revolucionário brasileiro* (Rio de Janeiro: Loqui, 1962; 2 volumes), pp. 59-64.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. "The Dutch Calvinists and Religious toleration in Portuguese America" in *History of Religion in the World* (Washington: Conference on the History of Religion in the New World During Colonial Times, 1958), pp. 149-152.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *João Fernandes Vieira* (Recife: Imprensa Universitária, 1967; 2 volumes).
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Restauradores de Pernambuco* (Recife: Imprensa Universitária, 1967).
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Tempo dos Flamengos* (Rio de Janeiro: José Olympio, 1947).
- NASSAU, João Maurício de. "Testamento político" in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* 158 (1895), 223-236.
- SCHALKWIJK, Frans Leonard. *Igreja e Estado no Brasil holandês* (Recife: FUNDARPE, 1986).
- WALKER, Willinston e Richard A. Norris, David W. Lotz, Robert T. Handy. *A History of the Christian Church* (4ª ed., New York: Charles Scribner's Sons, 1985).